

Ata n.º 5

Ata da reunião

ordinária realizada aos

dois dias do mês de

dezembro de dois mil e vinte e
dois

---- Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no edifício sede da Junta de Freguesia de Santo António, Município de São Roque do Pico, reuniram a Assembleia de Junta de Freguesia de Santo António, em reunião aordinária sob a presidência do Sr. Carmino Manuel Ferreira Carapinha, estando presentes os seguintes Elementos do mesmo Orgão: -----

----Vogal – Edite Maria Bettencourt-----

----Vogal – Mário Jorge Cunha -----

----Vogal – Andreia Filipa Azevedo -----

---- Vogal – Carlos Manuel Silva: -----

---- Secretária – Vanessa Rodrigues Gomes; -----

---- Foi analisada a **Ordem do Dia** composta pelos seguintes pontos: -----

---- **Ponto Um – Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária de 30 de setembro de 2022**

---- **Ponto Dois – Ratificação das adendas do acordo de execução e contratos interadministrativos, de gestão e manutenção das vias municipais, gestão e manutenção das zonas balneares e gestão e manutenção do Parque Municipal de Campismo celebrados entre a junta de Freguesia de Santo António de o Município de São Roque do Pico-----**

---- **Ponto Três – Autorização para celebração adendas do acordo de execução e contratos interadministrativos, de gestão e manutenção das vias municipais, gestão e manutenção das zonas balneares e gestão e manutenção do Parque Municipal de Campismo celebrados entre a junta de Freguesia de Santo António de o Município de São Roque do Pico-----**

---- **Ponto Quatro – Aprovação das opções de plano e orçamento para 2023 nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 17º da lei 169/99 de 18 de setembro na sua redação atual: -----**

----**Ponto Cinco –Aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia de Santo António nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 17º da lei 169/99 de 18 de setembro na sua redação atual . -----**

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

---- Ponto Seis – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta relativa à atividade desenvolvida pelo executivo bem como situação financeira da freguesia, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 17º da lei 169/99 de 18 de setembro na sua redação atual.

---- Ponto Sete – Período de Intervenção do Público, nos termos do n.º 6 do artigo 84º da lei 169/99 de 18 de setembro na sua redação atual

---- Ponto Um – Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária de 30 de setembro de 2022;

---- A ata foi lida e aprovada por unanimidade. -----

---- Ponto Dois – Ratificação das adendas do acordo de execução e contratos interadministrativos, de gestão e manutenção das vias municipais, gestão e manutenção das zonas balneares e gestão e manutenção do Parque Municipal de Campismo celebrados entre a junta de Freguesia de Santo António de o Município de São Roque do Pico:-----

---- As adendas e contratos em questão foram esclarecidos pelo contabilista que presta serviços a esta junta não surgindo qualquer questão por parte dos membros desta assembleia.-----

---- Ponto Três – Autorização para celebração adendas do acordo de execução e contratos interadministrativos, de gestão e manutenção das vias municipais, gestão e manutenção das zonas balneares e gestão e manutenção do Parque Municipal de Campismo celebrados entre a junta de Freguesia de Santo António de o Município de São Roque do Pico-----

----A assembleia foi unanime, concedendo autorização para a celebração das adendas do acordo de execução e contratos interadministrativos, de gestão e manutenção das vias municipais, gestão e manutenção das zonas balneares e gestão e manutenção do Parque Municipal de Campismo celebrados entre a junta de Freguesia de Santo António de o Município de São Roque do Pico -----

---- Ponto Quatro - Aprovação das opções de plano e orçamento para 2023 nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 17º da lei 169/99 de 18 de setembro na sua redação atual-----

----As das opções de plano e orçamento para 2023 foram aprovadas por unanimidade. -----

----Ponto Cinco - Aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia de Santo António nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 17º da lei 169/99 de 18 de setembro na sua redação atual . -----

----O Mapa de Pessoal foi aprovado por unanimidade.-----

---- Ponto Seis – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta relativa à atividade desenvolvida pelo executivo bem como situação financeira da freguesia, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 17º da lei 169/99 de 18 de setembro na sua redação atual.

---- A informação escrita foi apreciada positivamente por todos os membros desta assembleia. Os membros da bancada social democrata manifestaram a sua satisfação com o trabalho elaborado por este executivo.

---- **Ponto sete - Período de Intervenção do Público, nos termos do n.º 6 do artigo 84º da lei 169/99 de 18 de setembro na sua redação atual** -----

----- Não houve comparência de público interessado em intervir. -----

Encerramento: Não havendo mais assuntos a tratar, eram vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que, nos termos dos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, na sua redação atual, foi aprovada, sendo assinada por mim, Gomes, Secretária da Assembleia da de Freguesia e pelo presidente deste Órgão. Guarany Lopes